

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
232/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E TRIÂNGULO LUZ COMÉRCIO E
SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI – EPP.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e **Triângulo Luz Comércio e Serviços Elétricos Eireli – EPP**, empresa sediada à Rua Rio Grande, nº 2989, na Chácara das Paineiras, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.489.401/0001-27, neste ato, representado por **Luis Gustavo Gonçalves Zanini**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.372.918-25, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 4.245, Patrimônio Novo, em Votuporanga/SP, CEP: 15.500-003, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 04 de outubro de 2017, extraído do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 94/2017, que embasou o contrato, com fulcro no art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de dezembro de 2017.

Município de Itapagipe
Contratante

**Triângulo Luz Comércio e Serviços
Elétricos Eireli – EPP**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº. 94/2017

CONTRATO Nº 232/2017

Com fulcro no Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, em virtude de entraves à execução do contrato, autorizamos a realização de aditivo, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de dezembro de 2018.

Itapagipe/MG, 21 de dezembro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal